



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

LEI ° 576 /2011

De 27 de junho de 2011

"Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções, firmado entre os municípios do Sul e Centro Sul do Estado de Sergipe e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAUÁ, ESTADO DE SERGIPE.

No uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado o Protocolo de Intenções, texto em anexo, firmado entre os municípios do Sul e Centro Sul do Estado de Sergipe com a finalidade de instituir o Consórcio Público de Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipanos.

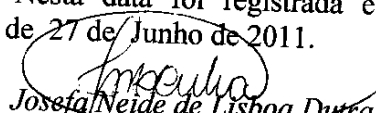
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE EM 27 DE JUNHO DE 2011


Ana Helena Andrade Costa
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO

Nesta data foi registrada e publicada nesta Secretaria de Administração a Lei 576/11, de 27 de Junho de 2011.


Josefa Neide de Lisboa Dutra
Secretaria de Administração